



Câmara Municipal de Barão do Triunfo  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA Nº 06, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por Requerimento da Assessora Legislativa **SOLANGE SEMENSATTO AMENGUAL**, **RESOLVE** conceder-lhe a conversão em pecúnia dos primeiros 15 dias de férias do período aquisitivo de 02/05/2019 a 03/05/2022, conforme ampara a Lei Municipal 265/2016.

Barão do Triunfo, 14 de outubro de 2022.

**ALVICIO SOUZA DA SILVA**  
Presidente da Câmara

Registra-se e publica-se: